DECRETO Nº 234, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

"Declara Ponto Facultativo o dia 31 de dezembro de 2013 nas repartições públicas e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **31 de dezembro de 2013,** terça-feira.

Art. 2º) As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto, cabendo às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o seu cumprimento.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS